

DECRETO Nº 6.503, de 05 de setembro de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$113.483,33 (Cento e treze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
Cód. Reduz.		FUNDO MUNICIPAL D
266	562	1
266	599	1
266	598	1
277	603	1
277	602	1
277	595	1
277	551	1
277	604	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
551		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1
562		1
595		COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1
598		1
599		1
602		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1
603		1
604		1

Soma:

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de setembro de 2024.

**D6503**

Categoria: Decretos 2024

---

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL